



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
6ª VARA CÍVEL - PROJUDI

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **trinta (30)** dias do mês de **janeiro (01)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, nesta Cidade e Comarca, por ordem do MMº Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, **DR. LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR**, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado em anexo extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 4397-98.2021.8.16.0017, em que é exequente IVONETE MARIA MARINHEIRO, e executado CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI.

Cumpridas as formalidades legais, efetivei a **AVALIAÇÃO do seguinte bem:**

Apartamento nº 1505 (um mil quinhentos e cinco), situado no Vila Bosque, Maringá, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE DI PETRA, situado no décimo quinto pavimento ou décimo quarto pavimento tipo, com área privativa principal de 47,64 metros quadrados, área privativa de vaga de garagem de 10,80 metros quadrados (vaga 52 subsolo), situada no estacionamento coletivo, com capacidade para 01 (um) veículo de porte médio de passeio, com área privativa total de 58,44 metros quadrados, área de uso comum de 27,810 metros quadrados, perfazendo área total de 86,25 metros quadrados, e fração ideal do terreno de 16,484 metros quadrados, localizado na Rua Mem de Sá, 1869, Paraná, com demais divisas metragens e confrontações constantes da matrícula de nº 61.393, do cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maringá, Paraná.

Imóvel avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Como parâmetro de avaliação do bem imóvel, pelo método comparativo, utilizei como base de cálculo o valor médio do metro quadrado, apurado mediante cálculo da média ponderada dos preços de imóveis à venda no mesmo edifício, com área semelhante, conforme orientações ministradas no Curso de Avaliação de Imóveis ministrado pela ESEJE. Imóveis localizados através do site www.sub100.com.br, www.sandaloimoveis.com.br, e www.olx.com.br.

E para constar, lavrei o presente Auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

DANILO EMMANUEL DE P. OLIVEIRA
Oficial de Justiça
Técnico Judiciário – Mat. 50259

OFICIAL DE JUSTIÇA

